



ASSEMBLEIA MUNICIPAL DE OLHÃO

CÓDIGO POSTAL 8700-349

EDITAL Nº12/2009

FILIFE MANUEL SEVERINO AFONSO RAMIRES, Presidente da Assembleia Municipal de Olhão faz saber que:

Ao abrigo do disposto do artº. 91º. da Lei nº. 169/99 de 18 de Setembro alterada pela Lei nº. 5-A/2002 de 11 de Janeiro, em reunião ordinária realizada em 22 de Setembro de 2009, a Assembleia Municipal a que presido, tomou as seguintes deliberações:

1. Autorizar o Município de Olhão a participar como membro fundador da associação sem fins lucrativos denominada por “Associação para a Inovação e Desenvolvimento de Olhão” de acordo com a proposta de Estatutos, nos termos do disposto no artº. 53º nº. 2 alínea m) da Lei 169/99 de 18 de Setembro com a redacção que lhe foi dada pela Lei nº. 5-A/2002 de 11 de Janeiro.
Aprovado por unanimidade.
2. Discutir e aprovar por proposta da Câmara, a repartição de encargos relativa à abertura de concurso para prestação de serviços de confecção e distribuição de refeições nas EB 1 e Jardins de Infância do Concelho de Olhão destinadas às crianças destes estabelecimentos para os anos de 2010, 2011 e 2012, nos termos da alínea b) do nº. 1 e nº. 6 do artº. 22º do DL 197/99 de 8 de Junho.
Aprovado por unanimidade.

Olhão, 23 de Setembro de 2009

O 1º Secretário da Assembleia Municipal

(José Salvador Mendes Segundo)